



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD**

REFERÊNCIA : PC CF-3316/2015
INTERESSADO : Confea
ASSUNTO : Plano Anual de Trabalho – Exercício 2016
ORIGEM : SEG
RELATOR : Eng. Civ. **Paulo Laércio Vieira**

EMENTA: Aprova a "Proposta de Iniciativas do Plano Anual de Trabalho 2016 do Confea", apresentada pela Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG.

DECISÃO CD-123/2016

O Conselho Diretor, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2016, em Brasília-DF, após apreciar os autos do Processo CF-3316/2015, referente ao Plano Anual de Trabalho do Confea, exercício 2016; Considerando que por meio da Decisão CD nº 092/2015, de 22 de maio de 2015, o Conselho Diretor aprovou o Plano de Anual de Trabalho – PAT, exercício 2015, elencando as seguintes iniciativas: Formulação Estratégica; Sistema Corporativo Integrado – SCI_WEB; Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD; Implantação do novo modelo de Carteira de Identidade Profissional – CPI; Enterprise Resource Planning – ERP; e Política de Comunicação do Sistema Confea/Crea e da Mútua; *As iniciativas do PAT 2016 são resultado da indicação feita pelos Superintendentes do Confea. Das 6 iniciativas propostas, 5 constavam do PAT 2015, visto que, por sua complexidade e abrangência, sua execução não se restringe a um único exercício. As iniciativas do PAT 2016 são as seguintes:* 1) *Formulação estratégica do Confea;* 2) *Sistema Corporativo Integrado – SCI_WEB;* 3) *Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD;* 4) *Enterprise Resource Planning – ERP;* 5) *Política de Comunicação do Confea;* e 6) *Revitalização do prédio do bloco B da SEPN 508. Os principais detalhamentos de cada iniciativa serão apresentados a seguir:* **Formulação estratégica do Confea. Objetivo:** traduzir a estratégia que orientará as ações do Confea no alcance da sua missão e visão, culminando na elaboração de seu Mapa Estratégico; buscar a melhoria contínua da modernização da gestão; facilitar e tornar mais eficiente e objetivo o trabalho da GPG e das UOs na formulação, acompanhamento e avaliação de resultados das diversas ações empreendidas. **Período:** 2016 a 2017. **Orçamento:** previsão de R\$ 1.000.000,00 no centro de custo da GPG, a depender da segunda reformulação orçamentária de 2016, a ocorrer em julho. **Sistema Corporativo Integrado – SCI_WEB. Objetivo:** instrumentalizar a padronização dos serviços do Sistema Confea/Crea, viabilizando sua gestão e melhoria contínua; implantar a gestão eletrônica de documentos e de processos no Sistema Confea/Crea, mediante o trâmite e o armazenamento em meio digital de documentos e processos (workflow) finalísticos; consolidar os dados gerados pelos processos finalísticos do Sistema Confea/Crea por meio da integração das bases de dados dos Creas e do Confea; monitorar eletronicamente indicadores de desempenho para subsidiar a análise da gestão administrativa e dos resultados institucionais do Sistema Confea/Crea; disponibilizar dados consistentes e em tempo real para parceiros estratégicos. **Período:** 2016 a 2017. **Orçamento:** previsão de R\$ 2.500.000,00 no centro de custo da GTI, a depender da segunda reformulação orçamentária de 2016, a ocorrer em julho. **Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Objetivo:** implantar sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos no Confea para busca de maior eficiência administrativa. As suas principais características compreendem a criação, o trâmite e o armazenamento em meio digital de todos os documentos e processos produzidos e recebidos; a portabilidade; o acesso remoto; o acesso de usuários externos; o controle de nível de acesso; e o controle de prazos e estatísticas. **Período:** 2016 a 2017. **Orçamento:** R\$ 3.500.000,00 para contratação de empresa para digitalização de documentos no centro de custo Gastos Gerais da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Administração. **Enterprise Resource Planning – ERP. Objetivo:** implantar sistema integrado de gestão contábil, financeira, patrimonial, almoxarifado, aquisições e contratos, protocolo e de recursos humanos, visando a melhorar a eficiência e o desempenho na execução das atividades e o alcance dos resultados planejados; produzir informações gerenciais confiáveis e com maior agilidade, segurança e precisão; auxiliar na tomada de decisão por parte dos gestores; e atender prerrogativas legais. **Período:** 2016. **Orçamento:** R\$ 4.500.000,00 no centro de custo Gastos Gerais da Administração.

Política de Comunicação do Confea. Objetivo: padronizar e estabelecer diretrizes de atuação e de elaboração dos produtos e serviços de comunicação do Confea, a fim de imprimir agilidade e qualidade às mensagens veiculadas, especialmente as ações normatizadoras e fiscalizatórias, potencializando positivamente a imagem institucional; garantir visibilidade à atuação do Confea, de modo a assegurar ao profissional registrado no Sistema Confea/Crea, aos estudantes da área e à sociedade o direito à informação de qualidade sobre o Conselho; facilitar o acesso desses públicos às políticas e serviços desenvolvidos, tal como estabelecido nos instrumentos legais e constitucionais. **Período:** 2016. **Orçamento:** sem custos; iniciativa a ser realizada por comissão interna. **Revitalização do prédio do Bloco B da SEPN 508. Objetivo:** corrigir o processo de degradação atual do edifício do bloco B e agregar valor real ao patrimônio do Confea promovendo mudanças no que tange à ocupação e aproveitamento da área disponível. Tais modificações possibilitarão conglomerar todo o staff da Presidência em um único pavimento, contribuindo assim para melhorar a privacidade e a produtividade das atividades, além de adequar o prédio sob o aspecto de acessibilidade e segurança dos usuários. Num segundo passo, com a ampliação e modernização do Auditório e do Plenário, ficará garantida a este Federal a possibilidade de planejamento e realização dos seus eventos, havendo maior disponibilidade de locais para tanto. **Período:** 2016 a 2017. **Orçamento:** R\$ 9.000.000,00 no centro de custo Gastos Gerais da Administração. **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.** As iniciativas acima descritas são, na verdade, projetos, ou seja são "empreendimentos únicos que devem apresentar um início e um fim claramente definidos e que, conduzido por pessoas possam atingir seus objetivos respeitando os parâmetros de prazo, custo e qualidade" (PMI apud MENEZES, 2001, p. 43). O autor menciona que essa definição traz vários conceitos importantes, como a necessidade de alguém para empreendê-lo: o gerente do projeto ou da iniciativa. O projeto ou a iniciativa também possui natureza singular, pois mesmo que algo parecido tenha sido feito anteriormente, sempre há peculiaridades, seja no fomento financeiro, nas condições físicas, na prioridade, na equipe ou na tecnologia utilizada. Além disso, todo projeto/iniciativa deve ter seu início bem definido para que as organizações ou unidades de uma organização se organizem e participem dele, reservando os recursos necessários. A definição clara dos objetivos é imprescindível para que todos possam atuar numa única direção e para que as expectativas de resultados sejam iguais entre as partes interessadas. É com base nessas características, que demandam intensos esforços de comunicação, coordenação e direção, que se forma a estrutura de monitoramento e avaliação, considerada imprescindível para que as iniciativas do PAT sejam implementadas e que seus resultados sejam alcançados. As ações propostas para a etapa de monitoramento e avaliação não diferem das que foram propostas para o exercício de 2015 e que não foram executadas naquele exercício. Elas derivam de necessidades básicas identificadas nos ciclos anteriores, a saber: Criação do COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA – para patrocinar a estratégia, cobrar a execução, mediar conflitos, dar feedbacks, propor soluções etc. –, por meio de portaria administrativa. Proposta de composição: Superintendentes da SEG, SIS e SAF, Chefe de Gabinete e equipe da GPG (assessoramento técnico). Normatização da sistemática de monitoramento e avaliação do PAT, por meio de portaria administrativa. Designação dos responsáveis e da equipe envolvida para cada iniciativa, por meio de portaria administrativa. Considerando que, além da análise pontual das iniciativas supramencionadas, a GPG informou "não houve monitoramento das ações por parte da Gerência de Planejamento e Gestão – GPG"; Considerando os apontamentos contidos no Relatório nº 001/2016-GPG; Considerando que por meio da Decisão CD n. 019/2016, de 17 de fevereiro de 2016, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Conselho Diretor manifestou-se nos seguintes termos: 1) *Conhecer o Relatório nº 001/2016-GPG; 2) Determinar à Gerência de Planejamento e Gestão que contemple na proposta de PAT 2016 as ações e iniciativas não concluídas no exercício 2015, bem como sugestões concretas para a potencialização dos resultados almejados.* Considerando que por meio do Memo n. 01/2016, de 17 de fevereiro de 2016, a Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG apresentou “Proposta de Iniciativas do Plano Anual de Trabalho 2016 do Confea”, congregando iniciativas indicadas pela SEG, SAF e SIS; Considerando que os incisos IV a VI do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, assim estabelecem: Art. 63. *Compete ao Conselho Diretor: (...) IV – apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea; V – acompanhar a execução do plano anual de trabalho do Confea; VI – apreciar e decidir sobre os resultados da execução do plano anual de trabalho do Confea;* **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a “Proposta de Iniciativas do Plano Anual de Trabalho 2016 do Confea”, apresentada pela Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG; **2)** Que a GPG acrescente no PAT 2016 a “Implantação de Sistema de Compliance”; **3)** Restituir os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o **Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Diretores Eng. Agr. CÉLIO MOURA FERREIRA, Eng. Agr. DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, Eng. Civ. PAULO LAÉRCIO VIEIRA, Eng. Civ. MARCOS MOTTA FERREIRA e Eng. Elétric. CARLOS BATISTA DAS NEVES.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 25 de maio de 2016.


Eng. Civ. **José Tadeu da Silva**
Presidente